



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**215**

**29/11/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA Nº 86, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designar servidores para a coordenação do Acordo de Mobilidade Acadêmica 050/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.21809/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Mobilidade Acadêmica 50/2022, celebrado com o Instituto Federal do Espírito Santos - IFES, CNPJ 10.838.653/0001-06, que tem como objeto promover mobilidade discente de caráter amplo a nível da graduação e pós-graduação e mobilidade de docentes e pessoal técnico-administrativo.

I - COORDENADORA: CRISTIANE DUTRA STRUKES, SIAPE 2146789;

II - COORDENADOR AUXILIAR: TAMUR DE OLIVEIRA, SIAPE 2160770.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1303, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou a servidora STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA, Técnica de Tecnologia da Informação, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Sistemas.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14890, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 626/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 27 de Junho de 2022, que designou a servidora STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2307888, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Sistemas, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1302, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.026132/2022-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 08/12/2022, a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, lotada na OUVIDORIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.  
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1304, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Sistemas.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14890, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Sistemas, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1305, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Remove o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno para a Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 14878, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 01 de dezembro de 2022, o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, SIAPE 2414683, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno para a Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1300, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.023160/2022-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828793, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1301, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Licença para Capacitação à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.025064/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796, pelo período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 16 de novembro de 2015 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1287, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Progressão Funcional à servidora JULIA BATISTA ALVES, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.023865/2022-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora JULIA BATISTA ALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306903, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1288, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Progressão Funcional à servidora ESTER MARCAL FER, Professora do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.024263/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ESTER MARCAL FER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2414876, Classe B, com a denominação de Professor Assistente, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1289, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Progressão Funcional à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.024283/2022-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1882394, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o §



2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.025037/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 02 de novembro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1292, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.025681/2022-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1293, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Incentivo à Qualificação à servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.025480/2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30 % (trinta por cento), a partir de 23 de novembro de 2022, à servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE 2140018, correspondente ao Curso de Pós Graduação em Direito Constitucional, nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1294, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025640/2022-36, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 02/12/2022, o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, lotado na DIVISÃO DE APOIO À ACESSIBILIDADE INCLUSÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.  
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1295, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatístico, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025954/2022-94, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 16/12/2022, a servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatístico, SIAPE 2148060, lotada no COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E REGULAÇÃO INSTITUCIONAIS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.  
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1297, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.026010/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 12/12/2022, o servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, SIAPE 1574970, lotado no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1298, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.026074/2022-55, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05/12/2022, a servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas, SIAPE 1377102, lotada no DEPARTAMENTO DE CULTURAS E COMUNICAÇÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.021658/2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado em Ciências Humanas e Sociais, na Universidade de Buenos Aires - Argentina, ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, no período de 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.025008/2022-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO, Secretária Executiva, SIAPE 1945173, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1281, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Remove o servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em Assuntos Educacionais, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Ações de Extensão.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 14880, resolve:

Art. 1º Remover o servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3041818, da Pró-Reitoria de Extensão para Departamento de Ações de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1282, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14882, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Portaria nº 903/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 06 de Janeiro de 2022., que designou o servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1283, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14882, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de janeiro de 2023, a servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1284, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Remove o servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº14883, resolve:

Art. 1º Remover o servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, da da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Remove a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às moradias para a Seção de Serviço Social.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 14885, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às moradias para a Seção de Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Progressão Funcional à servidora VIVIANE DA SILVA ARAUJO, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.021150/2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora VIVIANE DA SILVA ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2198259, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professor do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.023298/2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2093481, para Pesquisa Científica para o projeto de pesquisa "O Paraguai depois da Guerra Guasú: Identidades visuais paraguaias na imprensa ilustrada após 1870", no período de 04 de dezembro a 07 de dezembro de 2022, em Assunção - Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 530, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.024850/2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1155764, para participação no evento Encuentro de Educación Superior en Derechos Humanos y de la Naturaleza., no período de 06 de dezembro a 12 de dezembro de 2022, em Quito - Equador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 531, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11



de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.024775/2022-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1328338, para acompanhamento de discentes em visita ao Museu Casa de Horacio Quiroga, em 16 de dezembro de 2022, em Misiones - Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

**RELATÓRIO DE LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período Vigência /	Fundamentação Legal
JULIANA DE SOUZA MEDEIROS	2421930	PSICOLOGO-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/11/2022 A 17/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR	1268646	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/11/2022 A 11/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CAMILA HELOISA DA SILVA	2190881	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/11/2022 A 30/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DIANE CASSIA SEBBEN	1826886	NUTRICIONISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GILSON BUENO JUNIOR	1830845	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/11/2022 A 14/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GILSON BUENO JUNIOR	1830845	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/11/2022 A 18/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

VALCIR RIBEIRO DE LIMA	2150088	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/11/2022 A 18/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO	1841134	TECNICO DE LABORATORIO - ARESA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/11/2022 A 05/12/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

DIANE CASSIA SEBEN

## PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

## EDITAL Nº 25, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Edital 23/2022/COREMU que dispõe sobre a divulgação do calendário de defesa da proposta de atuação na Residência do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) conforme Resolução COSUEN Nº 07 de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 31 de março de 2022, torna público, pelo presente Edital, a divulgação do calendário de defesa da proposta de atuação na Residência do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. A defesa terá duração de até 20 (vinte) minutos para a exposição do candidato e deve observar as regras constantes no Edital Nº16/2022/COREMU e será realizada de acordo com o agendamento abaixo. Portanto as defesas serão realizadas entre os dias 29 de novembro a 03 de dezembro.

ODONTOLOGIA	
DATA: 29/11/2022	
CANDIDATO	HORARIO
DANIELE REOLON BARTH	14:10 – 15:10
MATHEUS H. CARVALHO DE OLIVEIRA	15:10 – 16:10
LETICIA ELIS DE OLIVEIRA POSTAI	16:10 – 17:10
EVERTON RODRIGUES DA SILVA	17:10 – 18:10
DATA: 30/11/2022	

RAWNIER DA SILVA COSTA	15:10 – 16:10
VALERIA MEDEIROS CLAUDINO	16:10 – 17:10
LUIZA KOGUT DUARTE	17:10 – 18:10

O candidato deve entrar no link abaixo e solicitar a participação na reunião. Será permitida somente a participação do candidato.

DIA 29/11/2022

Terça-feira, 29 de novembro · 14:10 – 15:10

Link da videochamada: <https://meet.google.com/zsk-xnjv-zmm>

Terça-feira, 29 de novembro · 15:10 – 16:10

Link da videochamada: <https://meet.google.com/afd-owex-vcw>

Terça-feira, 29 de novembro · 16:10 – 17:10

Link da videochamada: <https://meet.google.com/qyw-ufuy-nqk>

Terça-feira, 29 de novembro · 17:10 – 18:10

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ixt-zwut-ofg>

DIA 30/11/2022

Quarta-feira, 30 de novembro · 15:10 – 16:10

Link da videochamada: <https://meet.google.com/yqm-kzdg-ide>

Quarta-feira, 30 de novembro · 16:10 – 17:10

Link da videochamada: <https://meet.google.com/sby-eniq-hxi>

Quarta-feira, 30 de novembro · 17:10 – 18:10

Link da videochamada: <https://meet.google.com/kec-xqeh-pie>

ENFERMAGEM	
DATA: 30/11/2022	
CANDIDATO	HORARIO
ANA PAULA RODRIGUES	14:30-15:30
CLAUDIOHANA CARRER	15:30-16:30
Data: 02/12/2022	
CRISTINA LIMA DOS SANTOS	08:00-09:00
DANIELLE S. AZEVEDO	09:00-10:00
EDINA DE OLIVEIRA	10:00-11:00
ISABELE CRISTINA DO NASCIMENTO	11:00-12:00

O candidato deve entrar no link abaixo e solicitar a participação na reunião. Será permitida somente a participação do candidato.

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022- 14:30-15:30

Link da Videochamada: <https://meet.google.com/xfc-attn-cwn>

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022- 15:30-16:30

Link da Videochamada: <https://meet.google.com/zwi-gyeo-npm>

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022- 08:00-09:00

Link da Videochamada: <https://meet.google.com/rzz-funs-vyb>

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022- 09:00-10:00

Link da Videochamada: <https://meet.google.com/pxh-zoxs-ysg>

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022- 10:00-11:00

Link da Videochamada: <https://meet.google.com/iqi-vnwt-tsc>

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022- 11:00-12:00

Link da Videochamada: <https://meet.google.com/bfe-hwsk-rfm>

NUTRIÇÃO	
DATA: 02/12/2022	
CANDIDATO	HORARIO
ANA CLAUDIA COROBINSKI CARMONA	08:00 – 09:00
DEBORA LUIZA NOGUEIRA	09:00 – 10:00
DIANDRA APARECIDA DALSOTO	10:00 – 11:00
MARIA ISABELA BARROS FERREIRA	11:00 – 12:00

O candidato deve entrar no link abaixo e solicitar a participação na reunião. Será permitida somente a participação do candidato.

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022- 08:00-09:00

Link da Videochamada: <https://meet.google.com/hew-fqdn-pca>

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022- 09:00-10:00

Link da Videochamada: <https://meet.google.com/bnv-unjw-osh>

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022- 10:00 – 11:00

Link da Videochamada: <https://meet.google.com/vat-cffs-zmr>

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022- 11:00 – 12:00

Link da Videochamada: <https://meet.google.com/hwa-gucc-dts>

FISIOTERAPIA	
DATA: 30/11/2022	
CANDIDATO	HORARIO
ANA LARA CASTRO RODRIGUES	17:00 – 18:00
ARTUR SOUZA DOS SANTOS	18:00 – 19:00
DATA: 01/12/2022	
DANIEL SANTOS ROCHA	13:00 – 14:00
JOHANA MARIA BERNINI	14:00 – 15:00
KELLY CRISTINA CAMARGO	15:00 – 16:00
MAIQUELI ARPINI	16:00 – 17:00
THALITA CANDIDO OLIVEIRA	17:00 – 18:00
TIAGO SOUSA DA COSTA	18:00 – 19:00

O candidato deve entrar no link abaixo e solicitar a participação na reunião. Será permitida somente a participação do candidato.

Quarta-feira, 30 de novembro · 17:00 – 18:00

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ojg-qrkr-btu>

Quarta-feira, 30 de novembro · 18:00 – 19:00

Link da videochamada: <https://meet.google.com/jkj-tqqw-ssu>

Quinta-feira, 1 de dezembro · 13:00 – 14:00

Link da videochamada: <https://meet.google.com/cgm-ckyw-wwz>

Quinta-feira, 1 de dezembro · 14:00 – 15:00

Link da videochamada: <https://meet.google.com/rkz-srni-bzv>

Quinta-feira, 1 de dezembro · 15:00 – 16:00

Link da videochamada: <https://meet.google.com/adk-eedx-hvz>

Quinta-feira, 1 de dezembro · 16:00 – 17:00

Link da videochamada: <https://meet.google.com/xvi-zhgz-yxs>

Quinta-feira, 1 de dezembro · 17:00 – 18:00

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ehg-tzbz-xck>

Quinta-feira, 1 de dezembro · 18:00 – 19:00

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/jqa-tfms-yyj>

PSICOLOGIA

DATA: 29/11/2022	
CANDIDATO	HORARIO
GABRIELA CORREIA ROCHA	08:00
MANOEL NOGUEIRA MAIA NETO	08:30
MARIA CLARA VALENTE	09:00
TIAGO PLATON MADEIRA	10:15
ERASMO AMORIM SALLES	10:45
LARISSA FIORESE	11:15

O candidato deve entrar no link abaixo e solicitar a participação na reunião. Será permitida somente a participação do candidato.

Link da videochamada de todas os candidatos: <https://meet.google.com/rfc-sfof-aoc>

SAÚDE COLETIVA	
DATA: 29/11/2022	
CANDIDATO	HORARIO
MARIA DE LOS A. CANAN MACHADO	10:00

O candidato deve entrar no link abaixo e solicitar a participação na reunião. Será permitida somente a participação do candidato.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mgw-pzym-eas>

A responsabilidade do comparecimento, na sala virtual de defesa de proposta de atuação na Residência, na data e horário previsto neste edital é única do candidato. A ausência do candidato no ato da defesa configurará desistência no processo seletivo.

## 2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANALIA ROSARIO LOPES

---